



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020

As partes, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.889.589/0001-81, com sede administrativa na rua Visconde de Ouro Preto nº. 435, Centro, na cidade de Piumhi-MG, neste ato representada por seu presidente Sr Reinaldo dos Reis Silva, brasileiro, casado, agente de polícia, inscrito no CPF sob o nº 785.208.606-30, residente e domiciliado na Rua B, nº 269, Bairro Recanto das Araras, no município de Piumhi/MG; e de outro, **CONTRATADA: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.000.731/0001-85, com sede administrativa na Rua Gonçalves Dias, nº. 3.035, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Joeilson Pinto Chaves, brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº. 071.776.236-04, residente e domiciliado na Rua Esmeralda, nº. 140, Apto nº 102, Prado, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.441-137, **RESOLVEM:**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

**DO OBJETO:** fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº. 001/2020, por mais 273 (duzentos e setenta três) dias, com início em 02 de abril de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

**DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** a presente prorrogação se fundamenta no edital Pregão Presencial nº. 002/2020, bem como na cláusula segunda do Contrato Administrativo nº. 02/2020 e no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** as demais cláusulas e condições permanecerão inalteradas em sua forma originária.

Assim, assinam as partes o presente termo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Piumhi (MG), 01 de abril de 2022.

### **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG**

CNPJ nº: 04.889.589/0001-81

Reinaldo dos Reis Silva

Presidente da Câmara Municipal

### **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**

Joeilson Pinto Chaves

CPF nº 071.776.236-04

**Detentora**